



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Procuradoria-Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos**

LEI n. 1.540, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Revoga a Lei n. 1.250, de 4 de agosto de 2015, que autoriza a concessão de utilização de espaço público no aeroporto municipal à empresa Alpha Ambiental Ltda – ME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 1.250, de 4 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 23 de março de 2020; 40º ano de emancipação Político-Administrativa.


WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal